



Toritama/PE, 07 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

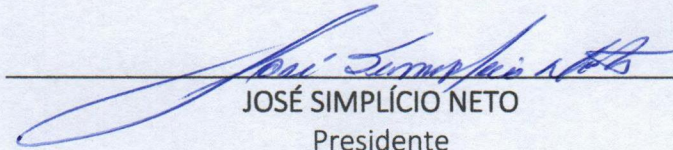
1

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação nº 002/2025, que objetiva a contratação do Escritório de Advocacia UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.560.585/0001-32, pelo período de 12 (doze) meses, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos, a qual sugere a contratação de:

- Empresa: Escritório de advocacia UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
- CNPJ: 45.560.585/0001-32
- Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica em proteção de dados e execução de serviços técnicos para desenvolvimento, manutenção e acompanhamento do Programa de Proteção de Dados, conforme à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e demais alterações – e prestação de serviços de Encarregado de Dados “DPO as a service”, em atendimento ao artigo 41 da mesma legislação, junto a Câmara Municipal de Toritama PE, pelo período de 12 (doze) meses.
- Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente